



CMAS SS

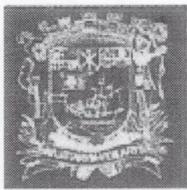
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO. DATA: 18 de junho 2019.

Reuniram-se no Creas, os membros representantes do CMAS, pelo Poder Público Municipal – **SEDES**: Eliane Silvestre, Paulo Roberto Mackevicius, Elisete Dias da Conceição; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro; **SEDUC**: Terezinha Aparecida Filgueiras; pela **Sociedade Civil – Trabalhadores Sociais** - Maria Fabiana Soares Rangel; Representantes das Entidades de Assistência Social – **ASPS**: Janaina Borges; **LAR VICENTINO**: Ana Carolina Dombrady Bento; **AAMS**: Elizabeth dos Santos Chagas; **INSTITUTO VERDESCOLA**: Luciana Candido Gomes; **AMOR EXIGENTE**: Marcia Guimarães Correa da Silva; **FACULTI**: Lourdes Augusta do Nascimento de Paula e os membros da Equipe de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil – OSC's que não assinam a lista de presença. Às 14h20m deu-se início a reunião na ordem regimental: Antes da leitura das atas a Presidente justifica a ausência da Conselheira Rita de Cássia. **1) Leitura das Atas da Reunião Ordinária de abril e extraordinária de maio.** Após a leitura, as Atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes, com a correção do “conselho nacional” ao invés de municipal, como constou. **2) Relatos da Conselheira Rita de Cassia sobre a reunião com a Sedes e o Neca, referente a proposta para a realização do Diagnóstico do Trabalho Infantil, aprovado na reunião de abril.** Tendo em vista a ausência da Conselheira Rita o item foi suprimido e poderá ser incluído em outra oportunidade.

3) Apresentação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das OSC's: Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação se apresentaram, sendo Valéria da Costa a Presidente, Raquel Mendes Souza, Juliana Coelho Araújo e Frederico Mazzuca responsáveis pelo monitoramento. Valéria iniciou a apresentação explicando que no ano passado a apresentação dos relatórios de homologações das entidades foram realizados em grupo e que, nesse ano de 2019 a Comissão decidiu realizar de forma individualizada para cada uma das Entidades. Valéria informa que o monitoramento é realizado apenas com as entidades que mantém convenio, atualmente chamado de parceria com o Terceiro Setor, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, o qual orienta como deve ser feita a parceria e a formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento, de acordo com o artigo 35 da referida Lei; no município é realizado o monitoramento das seguintes entidades: **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, **LAR VICENTINO**, **AAMS** – Associação de Amparo a Mulher Sebastianense, **FACULTI** – Fraternidade e Assistência Cultural à Terceira Idade, **ASPS** – Associação Sebastianense de Promoção Social (Projetos: Viração, Garoça e Cidadão Criança) e **AMOR EXIGENTE**; informa que a comissão foi criada pelo Decreto Municipal nº 1774/2017; que através de várias portarias foi feita a nomeação dos membros que compõe a comissão; que a equipe gestora é composta pelos técnicos da SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social: Assistentes Sociais - Vanessa Goes Antunes, monitora a APAE; a Maria Eliana de Lima, monitora a AAMS; Sueli Hatsue Koide, o Lar Vicentino e Elisete da Conceição Santos, o Amor Exigente; Psicólogas - a Vanessa da Silva Antonio monitora a FACULTI e a Francielle Hatayshi monitora a ASPS. Conforme o artigo 61 da referida Lei, são obrigações do Órgão Gestor: I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou



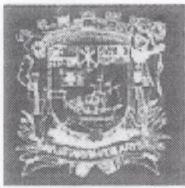
CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III – Vetado; IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico do monitoramento e avaliação; V – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Foram apresentadas as atribuições de cada membro da comissão: Presidente – Coordenação dos Trabalhos; **Equipe de Monitoramento**: Homologa os relatórios realizados pela Equipe Gestora e emite o parecer conclusivo, além de todas as atividades e responsabilidades previstas na legislação; **Equipe Gestora**: Realizam visita mensal nas Entidades e acompanham minuciosamente o cumprimento dos Planos de Trabalho, bem como das responsabilidades assumidas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC; além de todas as atividades e responsabilidades previstas na legislação. Com referência a questão financeira fica na responsabilidade do funcionário Frederico Mazuca que avalia a prestação de contas, realiza relatório e entrega para as gestoras anexarem o relatório financeiro, ao relatório trimestral, que é repassado a Comissão de Monitoramento, que realiza a avaliação dos relatórios, e em caso de dúvidas, as Técnicas são consultadas para esclarecimentos; que a comissão de monitoramento não tem competência/autonomia nos assuntos sobre o repasse financeiro para as Entidades e também quanto as necessidades de aditamento dos termos em vigência; Valéria informou que as Entidades precisam se adequar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e que tem sido conversado individualmente. Valéria informou também que as atribuições da Equipe de Monitoramento são diferentes das ações do Setor de Vigilância Socioassistencial. A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, das situações de vulnerabilidade do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços. Juliana esclarece que alguns municípios realizam o monitoramento anualmente e que, em São Sebastião é realizado trimestralmente e com esse intervalo é possível fazer alteração necessária sendo que anualmente ficaria mais difícil de ser realizado; e como a Equipe se reúne mensalmente conseguem realizar as avaliações de forma mais precisa. Juliana finaliza a apresentação fazendo a leitura dos relatórios das avaliações realizadas e homologadas pela Comissão; Juliana, Raquel e Valéria explicam que foram realizados apontamentos no relatório da ASPS “Sebastianense”, que necessita adequação da faixa etária atual que é de 06 a 12 anos, para m 06 a 15 anos; informando ainda que o relatório contém a assinatura da Secretária e está à disposição dos conselheiros para leitura na Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo que foi entregue uma cópia para cada entidade. A Conselheira Elizabeth Chagas pergunta qual o objetivo desse monitoramento para a administração local pois esse monitoramento não faz a avaliação na questão do financiamento, e que é evidente que a questão do financiamento interfere na execução do plano de trabalho, informando ainda que, com os valores que a entidade que ela representa recebe, a mesma não tem condições de arcar com todas as despesas; Valéria esclarece que a comissão realiza o monitoramento dos planos de trabalho em vigência, que com os aditamentos realizados não se alterou o plano de trabalho, mas que de forma indireta, quando sair o novo chamamento deverá ser levado em conta esses aditamentos realizados anteriormente para que o Plano de Trabalho seja adequado em relação ao número de atendimentos realizados e em relação ao número

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones at the bottom.



CMAS SS

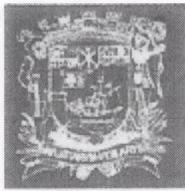
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

de funcionários que a entidade deve manter, informando que a metodologia de trabalho deve ter o impacto na questão orçamentária e que a entidade deve levar isso em conta quando da apresentação do novo plano de trabalho no próximo chamamento realizado; A conselheira Luciana questiona que o Instituto Verdescola não recebe visita do Monitoramento e Raquel informou que será criada nova comissão que vai realizar o Monitoramento das OSCIP's, de acordo com as Exigências da Lei nº 9790/1999; a Conselheira Janaina faz alguns questionamentos que serão esclarecidos na próxima visita. **4. Outros Assuntos.** 1) A Presidente Eliane fala sobre o plano municipal, informando que o grupo de trabalho está se reunindo para adequação conforme as orientações do Ministério da Cidadania, e que as 111 (cento e onze) ações propostas pela SEDES/ Equipe Técnica, estão sendo condensadas, pois são ações repetidas e algumas foram suprimidas por ter sido considerado o planejamento de trabalho de cada equipe; Valeria que também faz parte do Grupo de Trabalho, informou que a conselheira Rita está revisando a parte do diagnóstico sócio-territorial; que estão incluído os serviços das entidades, de forma detalhada; estão sendo revistas as questões do orçamento; que as questões de estatística também serão revisadas e estão sendo conversadas com a equipe que fazem os atendimentos, pois existem ações que acontecem e não aparecem, a Conselheira Fabiana informa que essa divergência acontece por questões de entendimento da equipe, sobre os atendimentos que são realizados PAIF e SCFV bem como o atendimento particularizado. Sobre o resultado da última Conferência Municipal que compõe o Plano, a Presidente informou que não foram incluídas as propostas visto que algumas ações não foram concluídas, pois o modelo que o Ministério apresenta é um modelo enxuto, não tendo sido requerido a inclusão dessas ações; a técnica Valeria informa que o grupo de trabalho analisou a possibilidade de colocar tais propostas como anexo, retirando da estrutura do plano, mas que não encontrou qualquer outro plano nesse formato, mas que ainda poderá ser feito dessa forma; informa ainda que, após a finalização da revisão do plano pretendem apresentar para os técnicos para a análise e aprovação dos mesmos; A conselheira Márcia questiona o porquê de não incluir as propostas apresentadas na conferência na forma de anexo, mencionando que, se elas não fizerem parte do plano não tem sentido a realização da conferência municipal. 2) Eliane informa que foi enviado a solicitação para indicação de novos Conselheiros para compor o CMAS e que a SEDUC indicou um nome para substituição de Flavia Raquel e manteve seu suplente; a SEFAZ ainda não indicou a substituição de Rogéria e Maria Silvia; CRAS da Costa Norte realizou a indicação para substituição dos usuários do SUAS, faltando a indicação do CRAS da Topolândia, mas que o CMAS tem realizado a cobrança dessas indicações para que o novo decreto seja realizado; informou ainda que todas as reuniões estão de acordo com o Regimento Interno e que as representantes dos usuários do SUAS foram desligadas pelas faltas apresentadas. Nada mais havendo para tratar a Presidente Eliane deu por encerrada a reunião as 16h e eu, Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira, Secretária Executiva 'ad hoc' do CMAS lavei a presente ata que após aprovação será assinada pelos conselheiros presente.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata

01	Eliane Silvestre	
02	Paulo Roberto Mackevicius	
03	Elisete Dias da Conceição	
04	Rosa Regina Ribeiro	



GMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de Junho de 2016

05	Terezinha Aparecida Filgueiras	<i>[Handwritten signature]</i>
06	Maria Fabiana Soares Rangel	<i>[Handwritten signature]</i>
07	Janaina Borges	<i>[Handwritten signature]</i>
08	Ana Carolina Dombrady Bento	<i>[Handwritten signature]</i>
09	Elizabeth dos Santos Chagas	<i>[Handwritten signature]</i>
10	Luciana Candido Gomes	<i>[Handwritten signature]</i>
11	Marcia Guimarães Correa da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
12	Lourdes Augusta do Nascimento Paula	<i>[Handwritten signature]</i>

Estiveram presentes outros ouvintes que assinam a lista de presença:

Bruno Amparo

Vanessa da Silva Antonio

Juliana Coelho

Valéria da Costa

Raquel Mendes Souza